



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES - CEP: 29.450-000 ☎(28) 3557-0038

CNPJ: 27.165.604/0001-44

PROJETO DE LEI Nº 016/2018 - GP

Dotação em 1º turno
APROVADO

Em 26 de novembro de 20 18

[Assinatura]
PRESIDENTE

Encaminhado a Comissão de Justiça,
Finanças, Obras e Educação
Em 26 de novembro de 20 18

[Assinatura]
PRESIDENTE

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE APIACÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

O **Prefeito Municipal de Apiacá**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Apiacá-ES, para o exercício-financeiro de 2019, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 23.500.000,00 (vinte e três milhões e quinhentos mil reais)**.

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e de outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente e das especificações constantes dos anexos desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

Receitas Correntes	R\$	26.132.200,00
- Receitas Tributárias	R\$	1.005.900,00
- Receitas de Contribuições	R\$	311.100,00
- Receitas Patrimoniais	R\$	307.000,00
- Receita Agropecuária	R\$	0,00
- Receita Industrial	R\$	0,00
- Receitas de Serviços	R\$	3.000,00
- Transferências Correntes	R\$	24.354.628,33
- Outras Receitas Correntes	R\$	150.571,67
-(-)Dedução p/ o FUNDEB	R\$	(2.641.000,00)
Receitas de Capital	R\$	8.800,00
- Operação de Crédito	R\$	0,00
- Alienação de Bens	R\$	1.800,00
- Transferências de Capital	R\$	7.000,00
Receitas Correntes – Operações Intraorçamentárias	R\$	0,00
-Receita de Contribuições – Operações Intraorçamentárias	R\$	0,00
-Receita de Contribuições – Outras Receitas Correntes	R\$	0,00
-(-)Dedução de Receita de Remuneração dos Investimentos	R\$	0,00
TOTAL GERAL	R\$	23.500.000,00

Art. 3º A Despesa fixada à conta das Receitas acima relacionadas observará a programação constante dos anexos que compõe este Orçamento, conforme Legislação vigente especificada por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Sub-Função, Programa e Projetos/Atividades, ficando o Poder Executivo autorizado a executá-la na forma prevista nesta Lei.

[Assinatura]